



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
NÚCLEO DE ESTUDOS AFRICANOS, AFRO-BRASILEIROS E INDÍGENAS
Avenida da Abolição, 3, Campus da Liberdade - Bairro Centro, Redenção/CE, CEP 62790-000

EDITAL NEAABI Nº 02/2025

EDITAL Nº02/2025 - NOVEMBRO AFRO-BRASILEIRO SELEÇÃO DE MONITORES PARA ATUAREM NA 8ª EDIÇÃO DO NOVEMBRO AFRO-BRASILEIRO UNILAB (BAHIA E CEARÁ)

A Comissão Organizadora da 8ª Edição do Novembro Afro-Brasileiro da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB), coordenado pelo Núcleo de Estudos Africanos, Afro-Brasileiros e Indígenas (NEAABI). Torna pública a abertura das inscrições para a seleção de discentes dos cursos de graduação da Unilab para atuarem como monitores da 8ª Edição do Novembro Afro-Brasileiro, a decorrerem durante o mês de novembro nos Campus do Ceará e Bahia, com o tema: "UNILAB 15 Anos: Soberania, Internacionalização, Antirracismo e Interseccionalidades."

1. DO OBJETIVO E DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O objetivo da seleção de monitores é proporcionar aos estudantes uma oportunidade de desenvolvimento de habilidades organizacionais, contribuindo para a integração acadêmica e extensão universitária, e promovendo o aprimoramento na organização de eventos científicos e culturais.
- 1.2 A seleção destina-se aos estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação na UNILAB, para atuarem como voluntários durante os eventos.
- 1.3 As atividades dos monitores ocorrerão junto à comissão organizadora do evento, antes, durante e após a 8ª edição do Novembro Afro-Brasileiro da UNILAB.
- 1.4 As atividades de monitoria serão divididas entre atividades de apoio logístico, acolhimento de palestrantes, artistas e convidados, e suporte às atividades acadêmicas e culturais.
- 1.5 As atividades deverão ser cumpridas integralmente, de acordo com a escala e os horários estabelecidos pela comissão organizadora do evento, mediante registro de frequência.

2. DA ATIVIDADE DE MONITORIA

- 2.1 O candidato selecionado deverá cumprir todas as atividades estipuladas pela Comissão Organizadora, bem como participar de todas as reuniões agendadas pela Comissão de Monitoria.
- 2.2 Os dias e horários das reuniões semanais serão definidos pela Comissão de Monitoria. É indispensável a presença dos monitores.
- 2.3 As atividades a serem desenvolvidas pelo monitor se limitaram exclusivamente àquelas relacionadas ao Novembro Afro-Brasileiro.
- 2.4 Os monitores voluntários selecionados e que comprovadamente tenham participado de todas as atividades designadas pela Comissão de Monitoria, receberão certificado de 20 horas por atividade monitorada (calculado mediante a lista de frequência) emitido pela Comissão Organizadora da 8ª Edição do Novembro Afro-Brasileiro.

3. DA INSCRIÇÃO

- 3.1 As inscrições estarão abertas entre os dias 27 a 29 de Outubro de 2025, no formulário eletrônico disponível no link: <https://forms.gle/Mf5yknpmCux7orUY9>.
- 3.2 Para efetuar a inscrição, o candidato deverá anexar no formulário Comprovante de matrícula ativa no semestre 2025.2 emitido por meio do SIGAA (emissão na data do período de inscrição).
- 3.3 Ao fazer sua inscrição, o candidato declara tacitamente que conhece e concorda com os termos deste edital.
- 3.4 A Comissão de Monitoria não se responsabiliza por inscrições não realizadas por motivos de ordem técnica.
- 3.5 Serão indeferidas todas as inscrições que: apresentarem informações/documentações incompletas ou incorretas; forem realizadas fora do período de inscrição.

4. DO RESULTADO

- 4.1 Os resultados serão divulgados no site oficial da UNILAB e nas redes sociais do NEAABI conforme cronograma deste edital.
- 4.2 (a) candidato(a) poderá recorrer do resultado de qualquer fase da seleção, apresentando interposição de recurso por meio do formulário que consta no Anexo II exclusivamente via e-mail: neabi.unilab@unilab.edu.br, nas datas previstas no cronograma deste edital.

Lívia Paulia Dias Ribeiro
Coordenadora Geral do Conselho Gestor do Neabi



Documento assinado eletronicamente por LIVIA PAULIA DIAS RIBEIRO, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, em 27/10/2025, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1303592** e o código CRC **AA6D6F68**.

ANEXO I – CRONOGRAMA

FASES DA SELEÇÃO	DATA
Período de inscrições	27 a 29/10/2025
Divulgação das inscrições deferidas	30/10/2025
Período de recursos das inscrições	30 a 31/10/2025
Publicação do resultado final - após recurso	03/11/2025
Reunião de apresentação à comissão de monitoria e planejamento	04/11/2025

ANEXO II - FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Nome Completo: _____

Número de Matrícula: _____

Destinatário: Coordenação de Monitoria da 8ª Edição do Novembro Afro-Brasileiro

Motivação fundamentada:

Redenção, xx de xxxxxx de xxxx.

Referência: Processo nº 23804.001644/2025-21

SEI nº 1303592